

RESOLUÇÃO Nº 22-80-MD-AL

Dispõe sobre os servidores do Quadro Especial de Pessoal da Assembleia Legislativa e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. ° - Os servidores da Assembleia Legislativa reger-se-ão por disposições estatutárias ou pela legislação trabalhista em vigor.

Art. 2º - Para as atividades da Assembléia Legislativa, inerentes às Categorias Funcionais de Técnico Legislativo, Taquígrafo Legislativo e Assistente Legislativo, do Grupo – Atividades de Apoio Legislativo, só se nomearão funcionários cujos deveres, direitos e vantagens sejam os definidos em estatuto próprio.

Art. 3º - O pessoal regido pela legislação trabalhista do Quadro Especial de Pessoal da Assembleia Legislativa concorrerá à inclusão nas Categorias Funcionais de que for clientela natural, observado o seguinte critério:

I- No Grupo-Outras Atividades de Nível Superior:

- a) Na categoria Funcional de Biblioteconomista, designada pelo Código LT-PL-NS-603, o ocupante do emprego de Auxiliar Técnico de Bibliotecário.
- b) Na Categoria Funcional de Enfermeiro, designada pelo Código LY-PL-NS-607, ocupante do emprego de Enfermeiro;
- c) Na categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, designada pelo Código LT-PL-NS-621, ocupante do emprego de Noticiarista;

II- No Grupo-Outras Atividades de Nível Médio:

- a) Na categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, designada pelo Código LT-PL-NM-810, os ocupantes dos empregos de Técnico em Contabilidade;
- b) Na Categoria Funcional de Agente de Serviços Complementares, designada pelo Código LT-PL-NM-811, os ocupantes dos empregos Auxiliar Técnico de Serviço de Diretoria, Auxiliar Técnico de Serviço de Pagamento e Auxiliar Técnico de Serviço de Pessoal;
- c) Na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, designada pelo Código LT-PL-NM-812, os ocupantes de empregos de Copeiro, Auxiliar de Eletricista, Zelador, Auxiliar de Serviços de Refrigeração, Auxiliar de Operador de Som, Vigias, Lavador de Carros e Jardineiro;

- d) Na Categoria Funcional de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, designada pelo Código LT-PL-NM-813, os ocupantes dos empregos de Eletricista e Operador de Som;
- e) Na Categoria Funcional de Agente de Mecanização de Apoio, designada pelo Código LT-PL-NM-815, os ocupantes dos empregos de Auxiliar de Mecanógrafo;
- f) Na Categoria Funcional de Telefonista, designada pelo Código LT-PL-NM-816, os ocupantes dos empregos de Telefonista;
- g) Na Categoria Funcional de Agente do Serviço de Recepção, designada pelo Código LT-PL-NM-817, os ocupantes dos empregos de recepcionista;
- h) Na Categoria Funcional de Agente de Segurança Legislativa, designada pelo Código LT-PL-NM-818, os ocupantes dos empregos de Motorista.
- i) Na Categoria Funcional de Auxiliar em Assuntos Culturais, designada pelo Código LT-PL-NM-819, os ocupantes dos empregos de Auxiliar Técnico do Serviço de Documentação e Pesquisador de Leis:

III- No Grupo-Transporte Oficial e Portaria:

- a) Na Categoria Funcional de Agente de Portaria, designada pelo Código LT-PI-TP-1.102, os ocupantes dos empregos de Ascensorista e Mensageiro.

Art.4º - A inclusão de que trata esta Resolução ocorrerá sem alteração do regime jurídico dos empregados.

§ 1º - Os empregados não relacionados no art. 3º permanecerão na situação atual, não podendo o número ser aumentado.

§ 2º - Os códigos dos Grupos, Categorias e Classes referentes ao Quadro Especial são os mesmos dos adotados para o Quadro Permanente, precedido do símbolo "LT".

Art. 5º - A inclusão dos empregados nas Categorias Funcionais far-se-á; em igualdade de condições de habilitação, observada a seguinte ordem de preferência;

I- O de maior tempo de serviços no emprego a ser incluído;

II- O de maior tempo de serviço na Assembleia Legislativa.

07- José de Siqueira Cordovil

08- Julio de Assis Maciel

09-Alberto Paiva Vieira

10- Raimundo da Silva

11- Esmael Rosa Rodrigues

12- Edgar da Silva Lelis.

Grupo: Outras Atividades de Nível Médio (LT-PL-NM-800)

Categoria Funcional:Auxiliar em Assuntos Culturais (LT-PL-NM-819)

Classe “A” (LT-L-NM-819.3)

Número de empregos: 04

Relação Nominal:

01- Silvia Maria Chagas de Albuquerque;

02- Aldacy Moema do Carmo Brito

03- Nilson Raimundo Vieira Guimarães

04- Carlos Augusto Frazão Batalha de Aguiar

Grupo: Transporte Oficial e Portaria (LT-PL-TP-1.100)

Categoria Funcional: Agente de Portaria (LT-PL-TP-1.102)

Classe “ E” (LT-PL-TP-1.102.5)

Número de empregos: 06

Relação Nominal:

01-Paulo Joaquim de Jesus Feitosa

02 Fabiano Antônio de Siqueira Bastos

03 Raimundo Nonato Alves Neto

04 José Francisco Modesto da Cruz

05 Antônio Carlos Braga

06 Paulo Pinheiro Martins.

Art. 6º - Para as Categorias Funcionais a que se refere o art. 2º desta Resolução, não se nomearão servidores regidos pela Legislação trabalhista.

Art. 7º - São incluídos nos respectivos Grupos e Categorias Funcionais os ocupantes de empregos a que se refere o art. 3º desta Resolução, conforme Relação Nominal constante do Anexo presente Resolução

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de maio de 1980. Em ... de ... de 1980.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária

Deputado PLINIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

QUADRO ESPECIAL DE PESSOAL

Grupo: Outras Atividades de Nível Superior (LT-PL-NS-600)

Categoria Funcional: Biblioteconomista (LT-PL-NS-603)

Classe: "A" (LT-PL-NS-603.1)

Número de empregos: 01

Relação Nominal

01- Rosa de Fátima Campelo Bezerra

Grupo: Outras Atividades de Nível Superior (LT-PL-NS-600)

Categoria Funcional: Enfermeiro (LT-PL-NS-607)

Classe "B" (LT-PL-NS-607.2)

Número de empregos: 01

Relação Nominal:

01-Edda de Parijós Cohen

Grupo: Outras Atividades de Nível Superior (LT-PL-NS-600)

Categoria Funcional: Técnico em Comunicação Social (LT-PL-NS-621)

Classe: “A” (LT-PL-NS-621.1)

Número de empregos: 01

Relação Nominal:

01-Eduardo Lopes Ferraz

Grupo: Outras Atividades de Nível Médio (LT-PL-NM-800)

Categoria Funcional: Técnico em Contabilidade (LT-PL-NM- 810.6)

Número de Empregos: 0

Relação Nominal:

02-Maria de Nazaré Tavares da Silva

03-Maria das Graças Duarte Dias

Grupo: Outras Atividades de Nível Médio (LT-PL-NM-800)

Categoria Funcional: Agente de Serviços Complementares (LT-PL-NM-811)

Classe: “A” (LT.PL-NM-811.5)

Número de empregos: 05

Relação Nominal:

01-Arlena Arruda do Amaral Savino

02-Antônio Nazaré de Carvalho Heitor

Grupo: Outras Atividades de Nível Médio (LT-PI-NM-800)

Categoria Funcional: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (LT-PL-NM-812)

Classe: “C” (LT-PL-NM-812.3)

Números de empregos: 02

Relação Nominal:

01-Raimundo da Silva Pires

02-Marly Reis da Silva

Grupo de Outras Atividades de Nível Médio (LT-PL-TP-1.100)

Categoria Funcional: Agente de Portaria (LT-PL-TP-1.102)

Classe “A” (LT-PL-TP-1.102.3)

Número de Empregos: 10

01-Francisco Mendonça Lima

02-Pedro Rosa Nunes

03-Nelson Nery Alves

04-Paulo Cezar Henriques da Silva

05-Benedito Reis da Paz

06-José Maria Loureiro da Costa

07-José Elson Raiol Cordovil

08-José Raimundo Gonçalves

09Sebastião Floriano Ferreira dos Santos

10-Edson da Silva Pereira

Grupo: Outras Atividades de Nível Médio (LT-PL-NM-800)

Categoria Funcional: Agente de Telecomunicação e Eletricidade (LT-PL-NM-813.6)

Número de empregos: 01

Relação Nominal:

01-Claudio Miros Mascarenhas Ferreira

Grupo: Outras Atividades de Nível Médio (LT-PL-NM-800)

Categoria Funcional: Agente de Telecomunicações e Eletricidade (LT-PL-NM-813)

Classe: “A” (LT-PL-NM-813.3)

Número de empregos: 01

Relação Nominal:

01-Rui Guilherme de Almeida Ribeiro

Grupo: Outras Atividades de Nível Médio (LT-PL-NM-800)

Categoria Funcional: Agente de Mecanização de Apoio (LT-PL-NM-815)

Classe: “B” (LT-PL-NM-815.5)

Números de empregos: 01

Relação Nominal:

01-Flávio Luiz Rodrigues de Almeida

Grupo: Outras Atividades de Nível Médio (LT-PL-NM-800)

Categoria Funcional: Telefonista (LT-PL-NM-816.6)

Número de Empregos: 01

Relação Nominal:

01-Lucila de Oliveira Ramos

Grupo: Outras Atividades de Nível Médio (LT-PL-NM-800)

Categoria Funcional: Telefonista (TL-PL-NM-816)

Classe: “A” (LT-PL-NM-816.5)

Número de empregos: 02

Relação Nominal:

01-Ivanilda Lopes Ribeiro

02-Rubenice Nunes Sampaio

Grupo: Outras Atividades de Nível Médio (LT-PL-NM-800)

Categoria Funcional: Agente de Serviços de Recepção (LT-PL-NM-817)

Classe: “A” (LT-PL-NM-817.3)

Número de empregos: 04

Relação Nominal:

01-Izabel Maria Martins

02-Lourdes Fonseca Casseb

03-Maria da Conceição Rufino Santiago

Grupo: Outras Atividades de Nível Médio (LT-PL-NM-800)

Categoria Funcional: Agente de Segurança Legislativa (LT-PL-NM- 818)

Classe: “B” (LT-PL-NM-818.4)

Número de empregos: 12

Relação Nominal:

01-Leandro Damião de Assis Lima

02-Oberdan Santos do Nascimento

03-Renato Braga de Oliveira

04-Waldir de Souza

05-Benedito Dias da Silva

06-Euclides Gomes da Silva.

DOE Nº 24.282, DE 13 DE JUNHO DE 1980.

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.*